



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 816, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 573.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 54 da Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2012, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Lei Orçamentária Anual - LOA 2012, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 30 de janeiro de 2012, e no Ato Conjunto Nº 5/TST.CSJT.GP, de 5 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 407, com compensação, no valor global de R\$ 573.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. JOÃO ORESTE DALAZEN**



# Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 241, sexta-feira, 14 de dezembro de 2012

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							573.000
		ATIVIDADES							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							573.000
02 131	0571 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional							573.000
			F	4	2	90	0	100	573.000
TOTAL - FISCAL									573.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									573.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							573.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							573.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							573.000
			F	4	2	90	0	100	573.000
TOTAL - FISCAL									573.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									573.000